Protocolo 4.097/2020

De: Dutra & Schiessl Advogados Associados S/s Lançado por Maria S. - PROT

Para: GABCON - CONCIDADE

Data: 28/09/2020 às 17:24:15

Setores (CC):

PROT

Setores envolvidos:

PROT, GABCON

Outro

Entrada:
Atendimento pessoal

–

Maria Aparecida Vieira da Silva

Anexos:

img20200928_17285975.pdf

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA - SC

DUTRA & SCHIESSL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.667/0001-38 e na OAB sob o nº 1013, estabelecida na Rua Camboriú, nº 858, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí-SC, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor e, ao final, requerer.

O requerente é proprietário do imóvel matriculado sob nº 01.06.066.561, localizado na Rua Arnô Becker, s/n, na Praia de São Miguel, neste Município e pretende construir uma residência unifamiliar no seu imóvel.

Para tanto, requereu à Secretaria de Planejamento uma Certidão de Diretrizes para que pudesse viabilizar referida construção, sendo informado pelo Sr. Coordenador de Defesa Civil, em seu parecer, que é favorável à construção de edificação abaixo da cota 40, conforme requerido.

Ocorre que muito embora referido imóvel esteja no perímetro urbano do município de Penha, no Plano Diretor consta como inserida na Zona Especial de Conservação Ambiental, contudo, sem quaisquer parâmetros definidos para construção de imóveis.

De outro lado, o imóvel do requerente está sofrendo com várias invasões, até mesmo em face da sua extensão (aproximadamente

50.000 m²), havendo necessidade de ser ocupada esta área, antes que seja tomada por terceiros, de forma indevida.

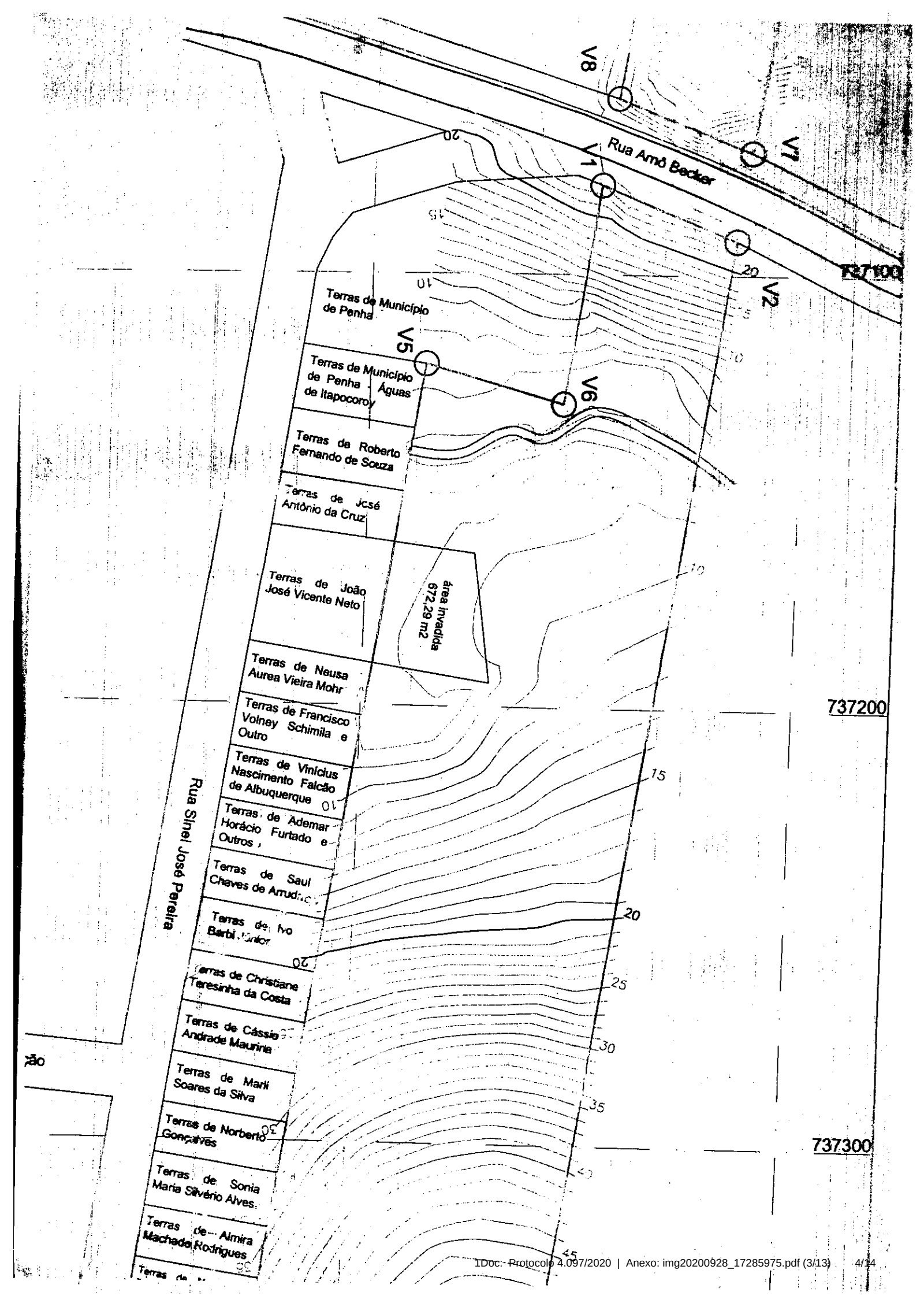
Ademais, existe uma área bem acima da cota 40, onde está sendo feito uma obra de contenção, onde foi localizada pequena edificação com alguns bancos de madeira, que indica se tratar de local de orações, além de inúmeras caixas d'água e de áreas cercadas, com animais domésticos. Há que se salientar que o requerente pretende manter praticamente a totalidade da vegetação que cobre sua propriedade.

Por derradeiro, cabe mencionar que existe já precedente deste i. Conselho, que concedeu a munícipe, autorização para a construção em área que estaria inserida na Zona Especial de Conservação Ambiental.

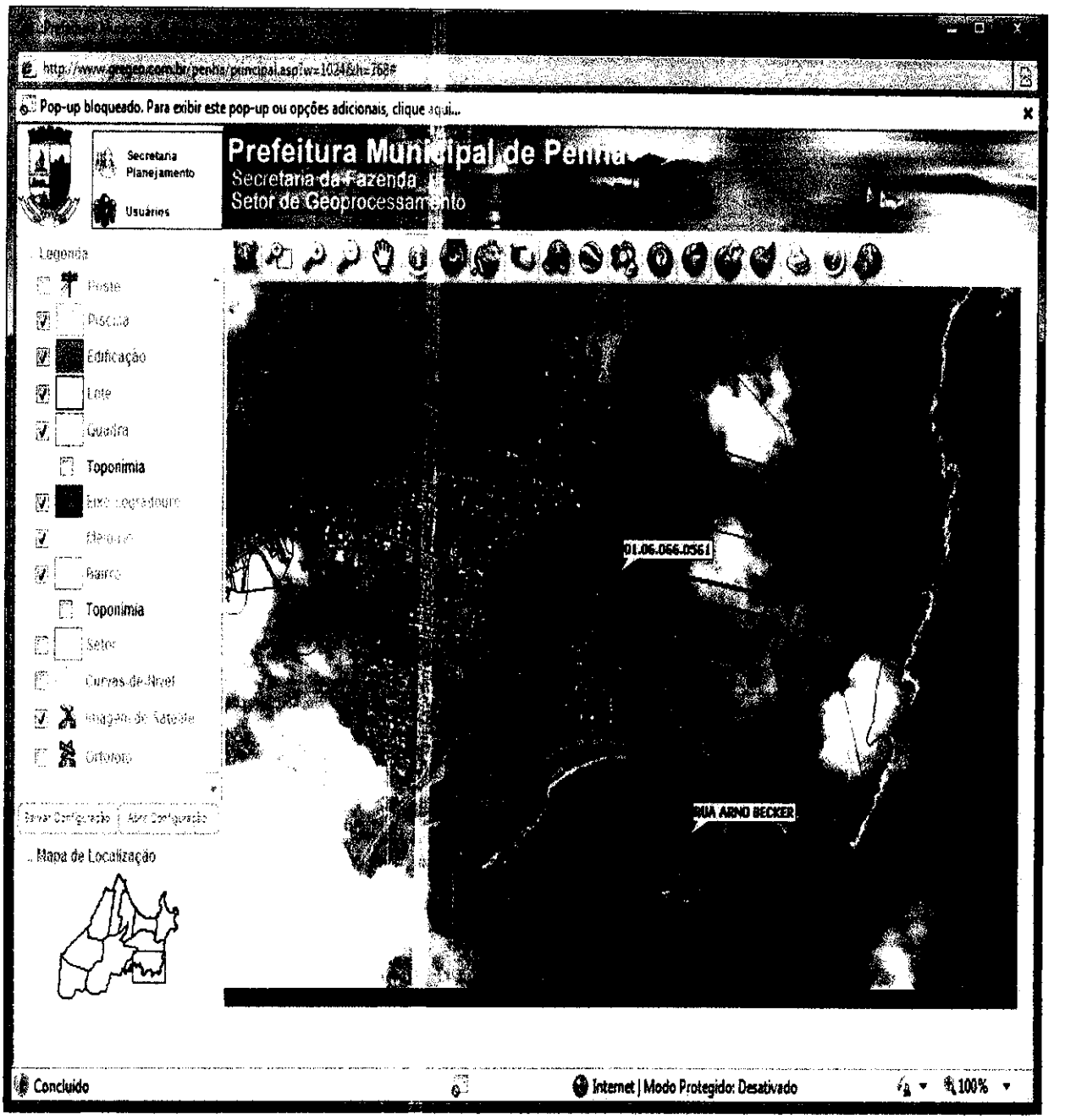
Assim, para preservar sua propriedade, e possibilitar a construção de uma residência unifamiliar, serve a presente para requerer a este h. Conselho, que altere o Plano Diretor, para que o imóvel do requerente seja excluído da Zona Especial de Conservação Ambiental e incluído na Zona Especial de Ocupação Tradicional, possibilitando, assim, a construção de sua residência.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Penha(SC), 28 de setembro de 2020.

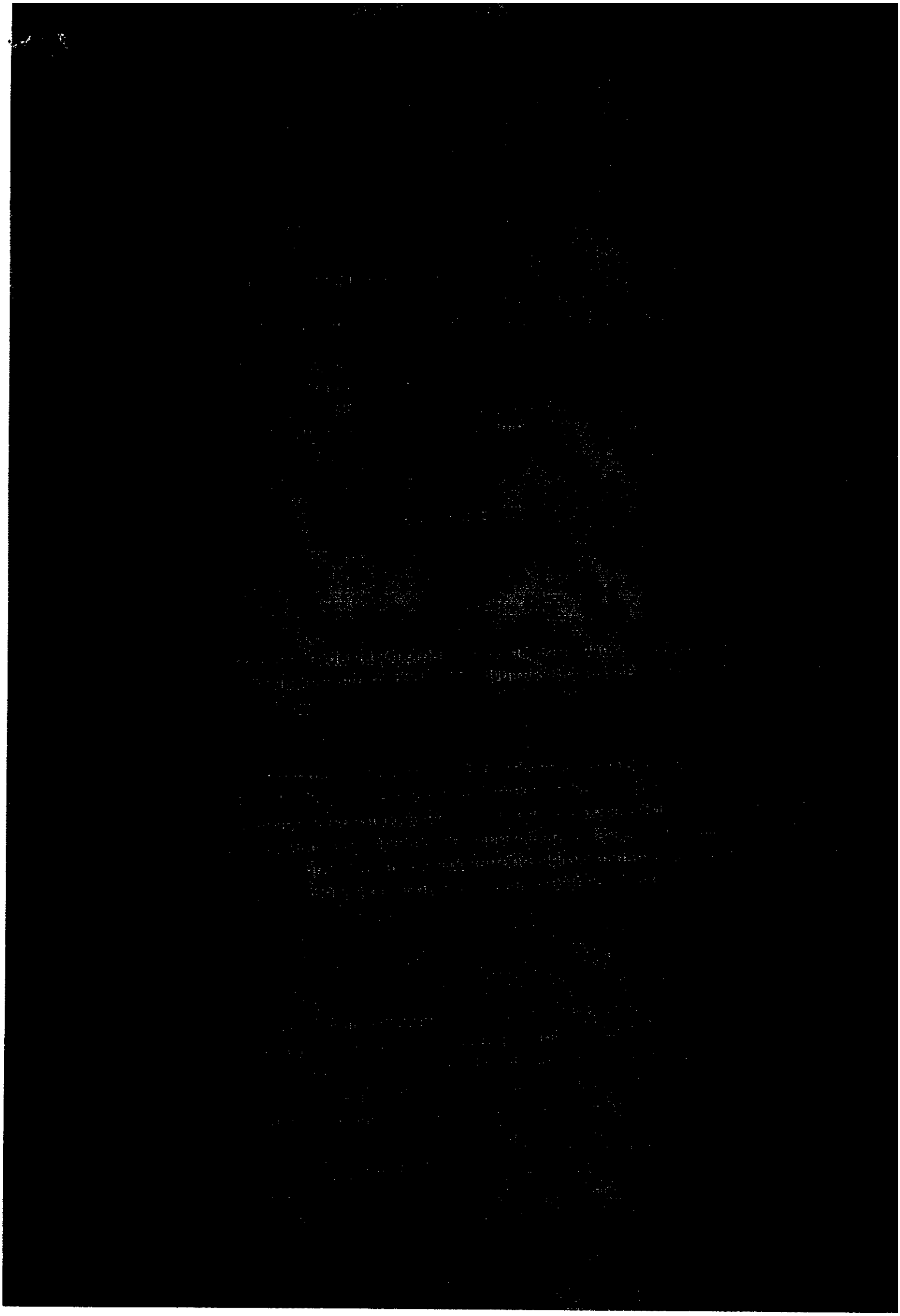
DUTRA & SCHIESSL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ nº 07.258.667/0001-38

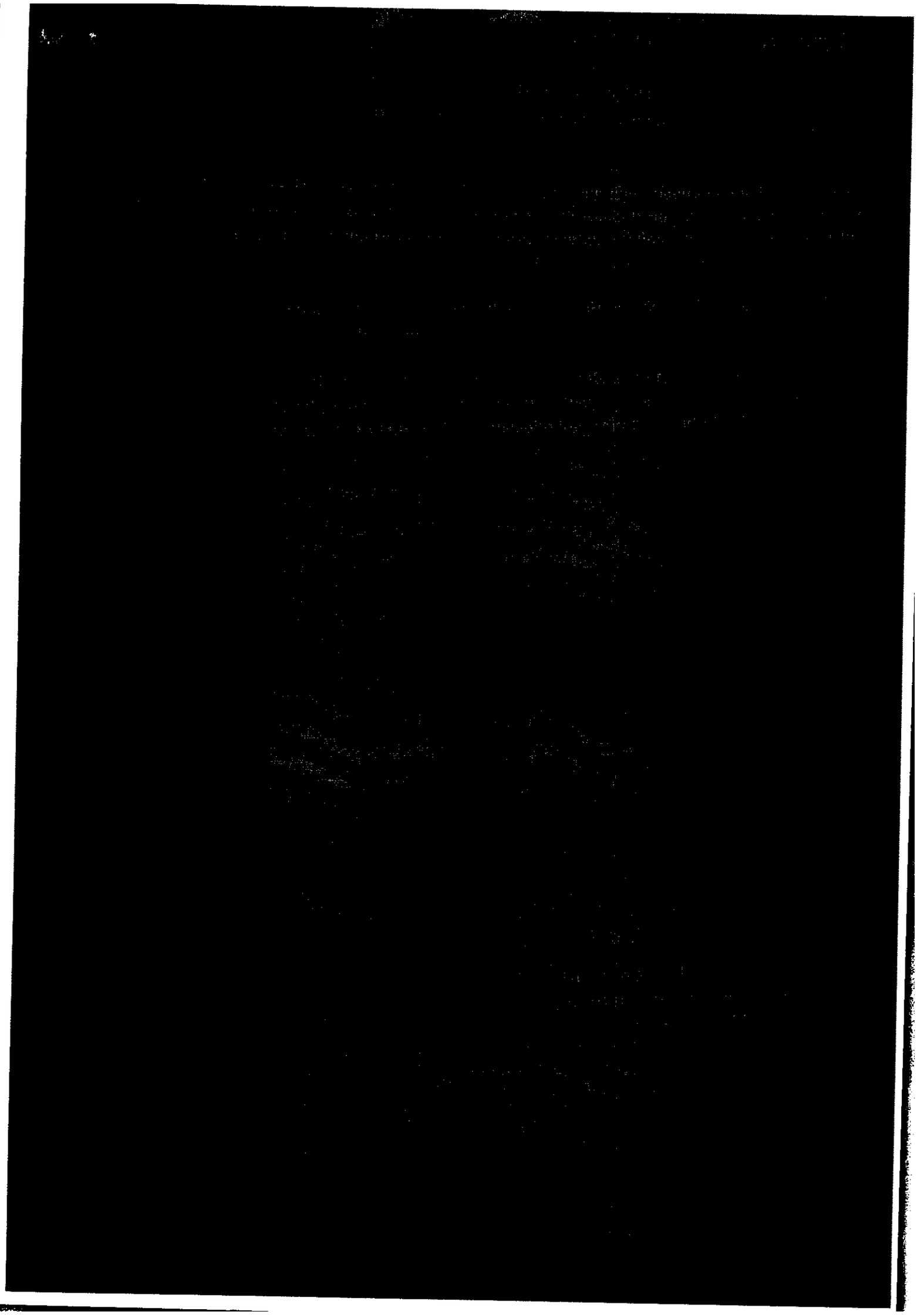

V8
V7
V1
V2
V5
V6
Rua Arnô Becker
Rua Sinel José Pereira
Terras de Município de Penha
Terras de Município de Penha - Águas de Itapocoroy
Terras de Roberto Fernando de Souza
Terras de José Antônio da Cruz
Terras de João José Vicente Neto
área invadida 672,29 m2
Terras de Neusa Aurea Vieira Mohr
Terras de Francisco Volney Schimila e Outro
Terras de Vinícius Nascimento Falcão de Albuquerque
Terras de Ademar Horácio Furtado e Outros ,
Terras de Saul Chaves de Arruda
Terras de Ivo Barbi Júnior
Terras de Christiane Teresinha da Costa
Terras de Cássio Andrade Maurinia
Terras de Marli Soares da Silva
Terras de Norberto Gonçalves
Terras de Sonia Maria Silvério Alves
Terras de Almira Machado Rodrigues
737200
737300
R7100

(14)


Pop-up bloqueado. Para exibir este pop-up ou opções adicionais, clique aqui...
Secretaria Planejamento
Usuários
Prefeitura Municipal de Penha
Secretaria da Fazenda
Setor de Geoprocessamento
Legenda
Poste
Piscina
Edificação
Lote
Quadra
Toponimia
Bairro
Toponimia
Setor
Ortofoto
Salvar Configuração
Abrir Configuração
Mapa de Localização
01.06.066.0561
RUA ARNO BECKER
Concluído
Internet | Modo Protegido: Desativado
100%

VGA APP





NORDT
SOLUÇÕES

Memorial descritivo de situação existente de área

Resumo do terreno:

- Endereço: Rua Arnô Becker, sem número - Bairro Praia de São Miguel, Município de Penha - SC.
- Matrícula: 41.355 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras.

Contratante:

Pedro Francisco Dutra da Silva
CPF: 537.266.189-53

Responsável Técnico:

- **Rudolf Nordt**
 Engenheiro Civil
 CREA SC 162.602-3

Memorial descritivo de situação existente de área total:

- **Área total: 49.906,17m2**

Terreno urbano, situado na Rua Arnô Becker, sem número, bairro Praia de São Miguel, Município de Penha – SC, com área total de **49.906.17m2** (Quarenta e nove mil e novecentos e seis vírgula dezessete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice **V1** (Coordenadas planas UTM datum SIRGAS2000, E=737.079,6587m e N=7.031.252,8994m), com azimute 21°36'19" até o vértice **V2**, confrontando com a Rua Arnô Becker, onde mede **33,91m**; Partindo do vértice **V2** (Coordenadas planas UTM datum SIRGAS2000, E=737.092,1463m e N=7.031.284,4308m), com azimute 98°35'55" até o vértice **V3**, confrontando com terras de Maria Isabel da Costa, onde mede **768,84m**, Partindo do vértice **V3** (Coordenadas planas UTM datum SIRGAS2000, E=737.852,3486m e N=7.031.169,4803m), com azimute 186°15'30" até o vértice **V4**, confrontando com travessão geral, onde mede **66,46m**; Partindo do vértice **V4** (Coordenadas planas UTM datum SIRGAS2000, E=737.845,1033m e N=7.031.103,4144m), com azimute 278°35'55" até o vértice **V5**, onde mede **732,49m**, sendo 366,59m confrontando com terras de Município de Penha, segue 92,10m confrontando com terras de Almir Bernardo, segue 13,00m confrontando com terras de Celina Clara Vieira Mello, segue 9,73m confrontando com terras de Luiz Silvio de Souza Silva, segue 12,09m confrontando com Terras de Solange Terezinha de Melo; segue 14,26m confrontando com terras de Leandro Pompeu Fuck Negosek, segue 12,16m confrantando com terras de Margarete Belli e Nicolas Eduardo Poblacion White, segue 11,62m confrontando com terras de Almira Machado Rodrigues, segue 12,26m confrontando com Terras de Sonia Maria Silvério Alves, segue 11,56m confrontando com terras de Norberto Gonçalves, segue 11,21m confrontando com terras de Marli Soares da Silva, segue 11,89m confrontando com terras de Cássio Andrade Maurina, segue 11,84m confrontando com terras de Christiane Teresinha da Costa, segue 12,18m confrontando com terras de Ivo Barbi Júnior, segue 11,67m confrontando com terras de Saul Chaves de Arruda, segue 11,57m confrontando com terras de Ademar Horácio Furtado e Outros, segue 12,25m confrontando com terras de Vinícius Nascimento Falcão de Albuquerque, segue 11,99m confrontando com terras de Francisco Volney Schimila e Outro, segue 12,01m confrontando com terras de Neusa Aurea Vieira Mohr, segue 28,84 m confrontando com terras de João José Vicente Neto, segue 11,91m confrontando com terras de José Antônio da Cruz, segue 14,80m confrontando com

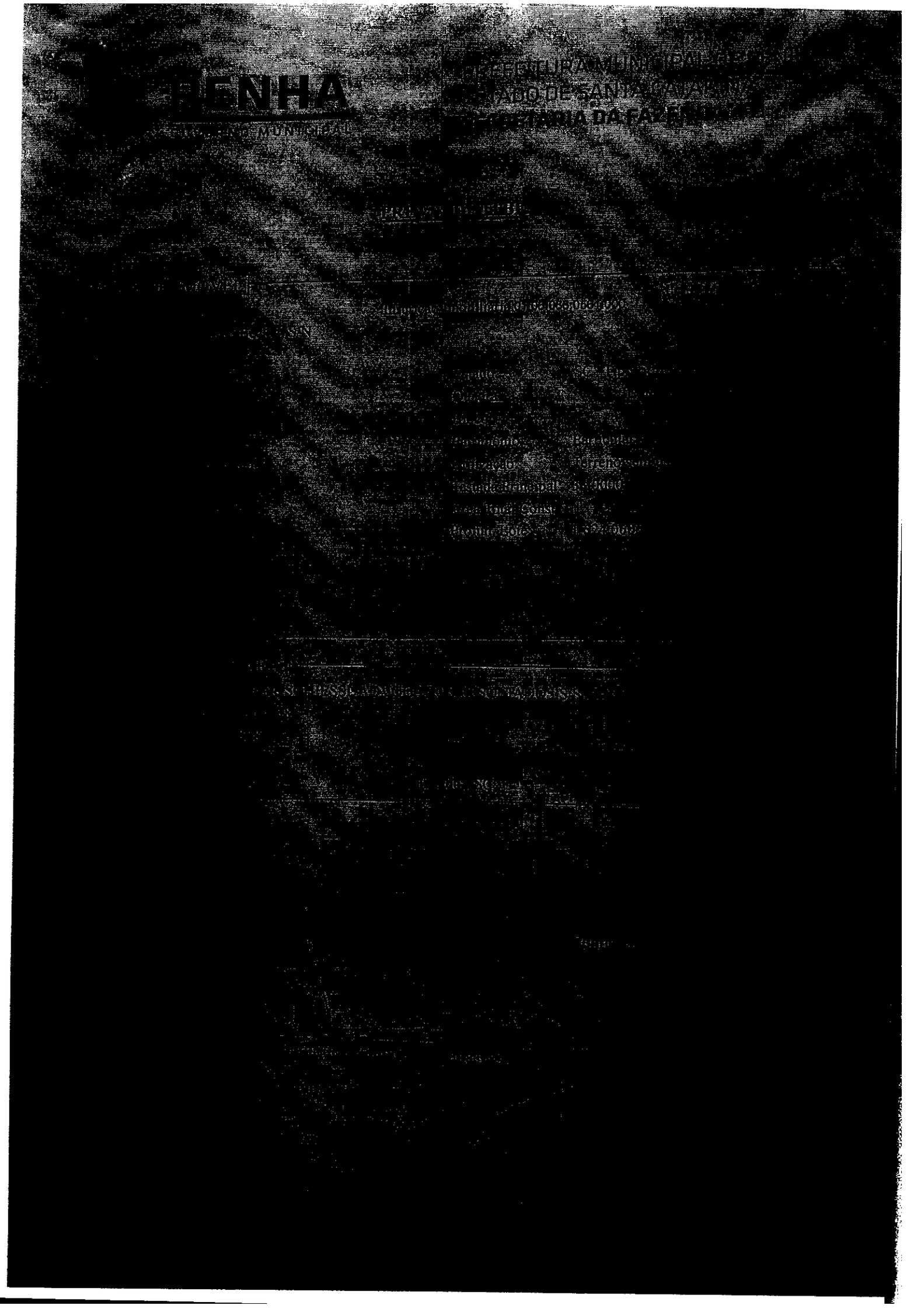
NORDT
SOLUÇÕES

terras de Roberto Fernando de Souza e segue 14,96m confrontando com Terras de Município de Penha - Águas de Itapocoroy; Partindo do vértice **V5** (Coordenadas planas UTM datum SIRGAS2000, E=737.120,8502m e N=7.031.212,9290m, com azimute 15°40'22" até o vértice **V6**, confrontando com terras de Município de Penha, onde mede **33,37m**; Partindo do vértice **V6** (Coordenadas planas UTM datum SIRGAS2000, E=737.129,8651m e N=7.031.245,0587m, com azimute 278°52'34"até o vértice V1, confrontando com Terras de Município de Penha, onde mede **50,81m**, fechando uma poligonal com um perímetro de 1685,88m.

Penha - SC, 01 de Julho de 2020.

Rudolf Nordt
Engenheiro Civil
CREA SC 162.602-3

Pedro Francisco Dutra da Silva
CPF: 537.266.189-53
Contratante



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC

CPF 109.8[illegible] – TABELIÃ ROSANE DOS SANTOS SILVA

Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor de matrícula nº [illegible] gerada em 02 de [illegible] de 2019, conforme legislação abaixo.

REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BARRA VELHA/SC

